

**Resolução CN-SESI nº 0071/2022**

**Aprovar o Relatório de Acompanhamento de Atividades e prestação de contas do Fundo de Reserva Financeira do Sesi – FRF – exercício 2021.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em 207ª Reunião Ordinária de 28/03/2022, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 24, alínea “i” do Regulamento do Sesi, que nos traz a competência do Conselho Nacional do Sesi em “fiscalizar a execução orçamentária e a distribuição de fundos”;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 01/2012 é o Ato Normativo que aprovou a criação do Fundo de Reserva Financeira do Sesi – FRF, bem como seu Regulamento e Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 024/2022-DIDEN, do diretor do Departamento Nacional do Sesi, datado de 04 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** que o Regulamento do Fundo de Reserva Financeira do Sesi - FRF, em seu art. 11, parágrafo único, obriga a submissão do Relatório e Prestação de Contas do Fundo ao Conselho Nacional do Sesi;

**CONSIDERANDO** que o Fundo de Reserva Financeira - FRF objetiva suprir recursos financeiros para implantação de projetos específicos relacionados, preferencialmente, a processos de reorganização administrativa ou melhoria de processo de gestão ou a ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional do Sesi;



Cont. Resolução SESI/CN nº 0071/2022

**CONSIDERANDO** que constituem recursos do Fundo de Reserva Financeiro – FRF: aporte anual do DN, rendimento da aplicação dos recursos do próprio fundo, encargos financeiros resultantes da utilização pelos departamentos regionais e remuneração equivalente a um dia na caderneta de poupança, da cota da receita de contribuição geral repassada pela Receita Federal do Brasil (DN e DR's);

**CONSIDERANDO** que a prestação de contas do exercício de 2021 foi aprovada pela Comissão Administradora em reunião ordinária, datada de 10 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica COPLAN nº 0029/2022, de 10/03/2022, da Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer CONJUR Nº 0070/2022, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do Sesi no processo CN0069/2022.

## RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Acompanhamento de Atividades e prestação de contas do Fundo de Reserva Financeira do SESI – FRF – exercício 2021, realizada pela Comissão Administradora do Fundo de Reserva Financeiro do SESI - FRF.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, 28 de março de 2022.

  
Flávio Roscoe Nogueira  
Presidente Substituto

